



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.**

**APOSTILAMENTO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, 771, Bairro Navegantes, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, doravante denominado de CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 008/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado através do nº 008/2023, por parte da Administração, visando **REVOGAR** a CLÁUSULA QUINTA, CLÁUSULA SEXTA E CLÁUSULA SÉTIMA da página 7 (sete) do referido Contrato, devido a erro formal e material na elaboração do documento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra Funda/RS, 20 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ SIGNOR**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16

\_\_\_\_\_  
MARCIA LUDWIG HENIKA  
CPF: 027.580.430-50